

PORTARIA CRP14/MS N. 005/2021

Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, a partir de 01/05/2021.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

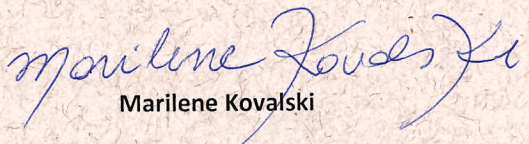
CONSIDERANDO a decisão tomada na 353ª Sessão Plenária, realizada no dia 11/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste no percentual de 8,00% (sendo correção salarial de 7,34% referente a INPC apurado entre Maio/2020 e Abril/2021 mais 0,66% de reajuste real) nos salários, gratificações e auxílio alimentação recebidos pelos empregados do CRP14/MS, a partir do dia 01/05/2021.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência retroativa ao dia 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2021.



Marilene Kovalski

Cons. Presidente do CRP14/MS